



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 1/2023/CPMP/DGP/PRAD

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2018/GR/UNIR
QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa as candidatas nomeadas (anexo I), a relação de exames médicos e documentos, a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelas candidatas, está disponível no Anexo II, do documento 1229390.
2. Os candidatos deverão apresentar original dos documentos relacionados nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, constantes no Documento 1229390.
3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD-DAP), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a sexta-feira, das **9h às 11 horas**, devendo ser previamente agendada.
4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos, e entrega da Documentação, é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse, que é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), **Portaria nº 42/GR/UNIR de 19.01.2023, publicada no DOU nº 16, Seção 2, Pág. 33 de 23.01.2023.** (www.in.gov.br).
5. Candidatos que estejam em outros estados, podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos, e solicitado tal atendimento a esta DGP (dgp@unir.br), informando o Órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta DGP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.
6. A posse será dada na Reitoria da UNIR-Centro dentro do prazo legal, após a entrega da documentação completa à CRD/DAP.
7. A posse poderá ser realizada de forma virtual, para os candidatos que assim o solicitarem expressamente. As instruções para assinatura do termo de posse serão repassadas quando do recebimento das solicitações.

8. O candidato que estiver de posse de toda documentação deve agendar previamente a apresentação desses, por meio do telefone (69) 2182-2029 ou pelo e-mail crd@unir.br.

9. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo telefone e/ou e-mail acima citados.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2023.

Eliane Gemaque Gomes Barros

Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 125/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Diretor(a)**, em 25/01/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229392** e o código CRC **BDFFFD53**.